



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 038, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **SANDRA MARA LUDWIG ZANETTIN**, matrícula 071, ocupante do cargo de Contador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 30 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dez dias do mês de janeiro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda